



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 464, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede licença prêmio à servidora Alaide Faria
Calda.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2018 à 23/12/2023**.

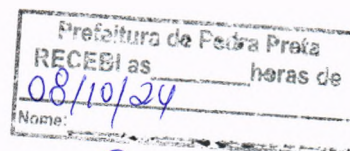
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Alaide Faria Calda**, lotada na Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/10/2024 à 29/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 449, de 27 de setembro de 2024.

Pedra Preta, 7 de outubro de 2024.



IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

33658	HORA	300	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO DE AR CONDICIONADO DE VEICULO DO TIPO MAQUINAS PESADAS	202,00	60.600,00
33659	HORA	300	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO DE AR CONDICIONADO DE VEICULO DO TIPO GRANDE PORTE	201,00	60.300,00
33660	UNID	180	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SERVICOS DE REGULAGEM DE AR CONDICIONADO VEICULO/LINHA LEVE	210,00	37.800,00
33661	UNID	160	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, EM VEICULO LINHA LEVE	243,00	38.880,00
33662	UNID	60	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO, MANUTENCAO PREVENTIVA, EM VEICULO LINHA LEVE	244,00	14.640,00
33663	UNID	50	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SUBSTITUICAO DE CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO, MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULO POPULAR	500,00	25.000,00
33664	UNID	60	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SUBSTITUICAO DO SUPORTE DE AR CONDICIONADO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, EM VEICULO POPULAR	280,00	16.800,00
VALOR TOTAL					254.020,00

Novo Mundo, 30 de setembro de 2024.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA

CNPJ: 04.290.884/0001-17

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 83/2023, PELO PRAZO DE 60 (sessenta) dias, CONFORME CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: 11/10/2024 A 12/12/2024.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 466, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Camila Goes Lourenço.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Camila Goes Lourenço, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 1/10/2024 a 29/3/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 464, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Alaide Faria Calda.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2018 à 23/12/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Alaide Faria Calda**, lotada na Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, concursada no cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 1/10/2024 à 29/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 449, de 27 de setembro de 2024.

Pedra Preta, 7 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 462, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Alteração da Portaria nº 186, de 4 de Abril de 2024, que concede férias regulares à servidora Lucimar Nogueira da Silva de Freitas.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 3/1/2023 à 3/1/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 186, de 4 de abril de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Conceder férias regulares à **Lucimar Nogueira da Silva de Freitas**, lotada na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 22/4/2024 à 1/5/2024, 18/9/2024 à 27/9/2024 e de 30/9/2024 à 9/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de outubro de 2024.